



MUNICÍPIO DE
**Presidente
Venceslau**

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

2025 - 2028

Um plano de governo que vai além de promessas:
- é um plano de ação -





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura de Presidente Venceslau apresenta o Plano Estratégico Municipal 2025-2028. Nosso compromisso com Presidente Venceslau é claro: transformar o município em uma cidade modelo, onde o desenvolvimento econômico e social caminhe lado a lado com a preservação ambiental e a valorização da nossa identidade cultural.

A Prefeitura atuará para promover a inclusão social, garantindo que toda a população tenha acesso a oportunidades, educação de qualidade, saúde digna e segurança. O desenvolvimento da cidade deve alcançar a todos, sem deixar ninguém para trás.

A gestão municipal terá como prioridade a inovação na administração pública, utilizando tecnologia, planejamento e criatividade para solucionar desafios e construir uma cidade mais eficiente, segura, moderna e acolhedora para seus moradores.

O respeito e a valorização de cada cidadão serão princípios permanentes da administração, fortalecendo a participação popular e assegurando que as decisões do governo municipal reflitam as reais necessidades da comunidade.

O cuidado com o meio ambiente também será um eixo estratégico da gestão, por meio da implementação de políticas públicas sustentáveis voltadas à preservação dos recursos naturais e à preparação da cidade para os desafios do futuro.

Este plano estratégico representa o compromisso da Prefeitura com o desenvolvimento humano, econômico e social de Presidente Venceslau, sempre com foco nas pessoas e na melhoria da qualidade de vida da população.

A administração municipal trabalhará para construir um futuro em que todos possam viver com dignidade, onde as crianças tenham acesso a uma educação preparada para os desafios do mundo contemporâneo, os jovens encontrem oportunidades de trabalho e crescimento, e os idosos sejam respeitados e cuidados com atenção e carinho.

Com união, planejamento e responsabilidade, Presidente Venceslau continuará



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

avançando rumo a um futuro mais próspero, sustentável e inclusivo, tornando-se uma cidade da qual todos possam sentir orgulho.

A Prefeitura reafirma seu compromisso com a transparência, a participação da população e a construção coletiva de uma cidade cada vez melhor para as atuais e futuras gerações.

2. VISÃO E MISSÃO

2.1.1 VISÃO

Transformar Presidente Venceslau em uma cidade modelo de desenvolvimento sustentável, inovação tecnológica e qualidade de vida, onde cada cidadão tenha acesso a oportunidades justas e a um ambiente seguro e acolhedor. Até 2028, seremos uma cidade que inspira outras pelo exemplo de gestão eficaz e comprometimento com o futuro.

2.1.2 MISSÃO

Desenvolver e implementar políticas públicas que promovam o crescimento econômico, a inclusão social, e a preservação ambiental, sempre em diálogo com a comunidade respeitando os princípios de transparência e responsabilidade. Nossa missão é assegurar que cada decisão tomada hoje contribua para um futuro melhor para todos os venceslauenses.

3. PRINCIPIOS E VALORES NORTEADORES DA GESTÃO

Transparência: Compromisso com uma gestão clara e acessível, onde cada ação e decisão seja comunicada de forma aberta à população.

Inovação: Valorizar a criatividade e a tecnologia como ferramentas essenciais para resolver os desafios do presente e construir as soluções do futuro.

Sustentabilidade: Promover o desenvolvimento econômico e social em harmonia com o meio ambiente, garantindo a preservação dos recursos naturais para as gerações futuras.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Inclusão: Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social ou econômica, tenham acesso a serviços públicos de qualidade e oportunidades de crescimento.

Participação Popular: Incentivar o engajamento da comunidade nas decisões governamentais, fortalecendo a democracia participativa e o controle social.

Eficiência: Buscar a excelência na gestão dos recursos públicos, garantindo que cada ação resulte em benefícios concretos para a população.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) propôs que os seus 193 países membros assinassem a Agenda 2030, um plano global composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas para que esses países alcancem o desenvolvimento sustentável até 2030. Esse plano representa um marco na busca por um mundo melhor para essa e as futuras gerações e determina ações para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

As ações da Administração Municipal para a gestão 2025-2028 **são organizadas em eixos** que estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela ONU para serem alcançados até 2030, **considerando aqueles que se enquadram na esfera e realidade do nosso município.**

Os eixos norteadores deste Plano Estratégico são estes:

- a. Eixo Social
- b. Eixo Educação
- c. Eixo Saúde
- d. Eixo Emprego e Renda
- e. Eixo Infraestrutura e Investimentos
- f. Eixo Governança
- g. Eixo Ambiental

Apresentamos a seguir cada um dos Eixos detalhando as ações, programas e projetos para a Gestão 2025 – 2028 bem como a indicação dos ODS que serviram como base para a elaboração de cada um.

4.1 EIXO SOCIAL

Este eixo será focado em três objetivos estratégicos:

- a. **Erradicação da Pobreza e Inclusão Social:** Alinhamento com os ODS, ações específicas para reduzir a pobreza e promover a inclusão social.
- b. **Empregabilidade e Capacitação:** Programas de capacitação para jovens e adultos, visando aumentar a empregabilidade e a geração de renda.
- c. **Proteção Social Básica e Especial:** Expansão dos serviços sociais, como o CRAS volante e o Centro de Convivência do Idoso.

Ambos estão balizados conforme os ODS abaixo:

ODS 1 – Erradicação da pobreza: “Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo Microfinanças”. “Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.”

ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável: “Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.”

ODS 5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas: “Igualdade de Gênero é um objetivo que se desdobra em 9 metas mais específicas, que tratam de violência, reconhecimento do trabalho de cuidado e doméstico, igualdade de oportunidades e outros.” “Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.”

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico: “Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.”

ODS 10 – Redução de Desigualdades: “Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra”. “Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.”

Apresentados os ODS balizadores deste eixo, seguiremos para apresentação da



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

descrição detalhada das ações para a Gestão 2025 – 2028 e seus respectivos projetos/programas de cada objetivo estratégico:

4.1.1 Proteção Social Básica

Apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, atuando de forma preventiva e protetiva, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. As ações para esse objetivo são:

Implantação de CRAS Volante com base na Resolução Tripartite 6, de 31/08/2023

Objetivo: Implantar equipe de CRAS volante para atender as famílias e os indivíduos não cobertos pelo equipamento existente, em razão do critério territorial; possibilitar que 100% do Município esteja coberto e referenciado junto à rede de atenção básica (região central e bairros adjacentes, bem como área rural).

Instalação do Centro de Convivência do Idoso

Objetivo: Realização de atendimentos grupais junto ao público-alvo (idosos com idade igual ou superior a 60 anos), com o objetivo de desenvolver a autonomia e sociabilidade dos idosos, fortalecer os vínculos familiares, prevenir a ocorrência de situações de risco social, contribuindo para o envelhecimento saudável.

Atendimento Itinerante do Cadastro Único

Objetivo: Busca Ativa na população da área rural e fora do território do CRAS para se obter novas inclusões e recadastramento das famílias do Cadastro Único.

Proteção Social Básica no Domicílio

Objetivo: Ação de pactuação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Acompanhamento dos Beneficiários de Prestação Continuada e membros de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Programa Protagonismo Juvenil

Objetivo: Estruturação e instalação de Programa Protagonismo Juvenil que atenda a população jovem do município. Possibilitar que o público jovem atendido pela atenção



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

básica, prioritariamente aos jovens pertencentes às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, esteja apto a ser incluído no mercado de trabalho, bem como realizar o fortalecimento de vínculos entre os jovens e suas famílias.

Atividade Física na Melhor idade

Objetivo: Essa ação, em parceria com o CRAS, tem como objetivo estimular a prática da atividade física pelo público idoso e, desse modo, valorizar os aspectos relacionados à saúde e à qualidade de vida; Atividade Física Inclusiva A ação visa fomentar a prática de atividades esportivas inclusivas em parceria com o CAPS para atender os pacientes duas vezes por semana.

4.1.2 Proteção Social Especial

Ampliar as ações de atendimento assistencial às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. A ação é apresentada a seguir:

Deixando a Rua

Objetivo: Estabelecimento de ações que busquem minimizar os impactos sociais da situação da população de rua. Propiciar à população de rua atendida em abordagem social a concessão de Benefícios Eventuais de Hospedagem temporária, alimentação temporária e itens de higiene pessoal (kit abordagem social).

4.2.3 Qualificação e geração de renda

Promover a autonomia às famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da inclusão ao mundo do trabalho, visando formar pessoas entre 16 e 59 anos em oficinas de qualificação para inserção no mercado de trabalho e na sociedade. Tendo em vista a finalidade apresentada para esse objetivo, foi definida a seguinte ação:

Ampliação do Programa Capacita Venceslau

Objetivo: Geração de Renda à população em vulnerabilidade social por meio da



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ampliação de oficinas e cursos voltados à capacitação e geração de renda à população em vulnerabilidade social por critério socioeconômico ou violação de direitos.

4.2.4 Ampliação do controle social

Expandir o número de conselhos no município, fortalecer o papel dos conselhos e ampliar o uso de outras formas de participação da sociedade civil, principalmente para garantir a participação do cidadão usuário. Implantar-se-á as seguintes ações:

Qualificação da estrutura física e equipamentos da Casa dos Conselhos Municipais

Objetivo: Implementar local apropriado para o desenvolvimento das ações pertinentes aos Conselhos Municipais.

Criação e ativação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Objetivo: Realizar e/ou patrocinar estudos que fundamentam as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional. Proteger e assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade.

4.2.5 Concessão de benefícios eventuais

Garantir a regulamentação e ampliar a concessão de Benefícios Eventuais, prestados aos cidadãos e às famílias no âmbito da Política de Assistência Social. Segue a seguir, a ação elaborada:

Concessão de Benefícios Eventuais para ampliar a concessão de Benefícios Eventuais, prestados aos cidadãos e às famílias no âmbito da Política de Assistência Social

Objetivo: O atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

4.2.6 Fortalecimento das organizações da sociedade civil (OSCS)

Implementação de políticas públicas que atendam às demandas das Organizações da Sociedade Civil. Desta forma, será realizado:

Fortalecimento das ações no terceiro setor

Objetivo: Articulação com a esfera estadual e federal para novos recursos. Fortalecer os serviços ofertados pelo terceiro setor, com implementação de ações que visem auxiliar na captação de recursos públicos das esferas estadual e federal e sua aplicação.

4.2.7 Políticas públicas para mulheres

Implantar Programa Municipal priorizando as mulheres de baixa renda e vítimas de violência doméstica no acesso aos programas e serviços sociais.

Independência econômica da mulher

Objetivo: Ações que orientam sobre a independência econômica contribuindo para o desenvolvimento do protagonismo. Prevenção de situações de violência dentre outros aspectos. Ações que visam buscar parcerias para a construção de qualificação profissional e o empreendedorismo, contribuindo para a geração de emprego e renda às mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família e em situação de violência doméstica.

4.3 EIXO EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO INTEGRAL E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Aqui, será realizada a implementação de programas de educação integral e formação continuada para os educadores.

Este eixo está vinculado aos seguintes objetivos estratégicos:

- a. **Infraestrutura e Segurança nas Escolas:** Melhorias na infraestrutura das escolas e implementação de programas de segurança.
- b. **Merenda Escolar e Transporte:** Garantia de alimentação saudável e transporte escolar seguro e confortável.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Os ODS balizadores deste eixo são:

ODS 1 – Erradicação da pobreza: “Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.”

ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável: “Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.”

ODS 4 – Educação de Qualidade: “Até 2030, garantir que todas as meninas e os meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário e assegurar a proporção de crianças com idade entre 24-59 meses que estão com desenvolvimento adequado da saúde, aprendizagem e bem-estar psicossocial, por sexo.”

Tomando em conta os ODS, este eixo visa construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos. Assim, seguiremos para apresentação da descrição detalhada de cada ação para a Gestão 2025 – 2028 e seus respectivos projetos/programas de cada objetivo estratégico.

4.3.1 Educação integral: gestão democrática, formação continuada e valorização dos profissionais de educação

“Programa de incentivo à Educação Integral”

Objetivo: Incentivar, em todas as escolas municipais, a formação integral de estudantes, com foco na aprendizagem de conhecimentos, habilidades e atitudes e valores para o pleno exercício da cidadania, capazes de agir de forma autônoma,



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

solidária e competente por meio de práticas democráticas para ampliar o protagonismo do estudante.

Programa de Formação Continuada “Formando-se na escola para transformar além da escola”

Objetivo: Propiciar formação continuada para capacitar gestores, professores e funcionários para atuarem de maneira inclusiva, ética, democrática, eficiente e eficaz no desenvolvimento de ações educativas que propiciem à escola a se tornar um ambiente seguro de aprendizagem, capaz de impactar de forma positiva com suas ações a comunidade escolar e a sociedade.

Programa de Premiação docente “Premiando boas práticas educativas”

Objetivo: Premiar com incentivo financeiro bimestral o desenvolvimento de boas práticas educativas efetivadas ao longo do ano letivo e que demonstrem efetiva aprendizagem dos estudantes, evidenciadas pelo Acompanhamento Pedagógico.

4.3.2 Apoio ao Estudante e a qualidade da Educação Municipal

“Programa material e uniforme escolar gratuitos”

Objetivo: Assegurar o prosseguimento da distribuição gratuita de material escolar e uniforme para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

“Programa de Monitoramento da qualidade da Educação Municipal”

Objetivo: Criar o Índice de Qualidade da Educação Municipal (IQEM) para monitorar a qualidade da Educação Municipal a partir de parâmetros de alfabetização, fluência leitora e desempenho dos estudantes em avaliações de Língua Portuguesa e Matemática.

“Programa Tecnologia e Inovação: Laboratórios itinerantes de informática”

Objetivo: Incentivar o letramento digital como ferramenta de aprendizagem por meio de programas, equipamentos e mídias com a finalidade de proporcionar compreensão crítica desse conteúdo e sua produção.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

4.3.3 Infraestrutura, mobília e segurança das escolas municipais

“Programa Escola Municipal Segura”

Objetivo: Ampliar a segurança dos prédios escolares com a instalação de concertinas, alarmes e manutenção constante do monitoramento por câmeras, bem como estabelecer parceria com a polícia militar para rondas periódicas.

“Programa Reforma, construção e ampliação de escolas”

Objetivo: Garantir a segurança e a acessibilidade dos prédios escolares, com a construção de uma nova Escola de Educação Infantil, etapa creche, e a ampliação de 2 salas na EMEI Elza Maria Canhetti Mondin, além da execução dos Projetos de Reforma das escolas EMEFEI Dalva Ferreira Melo, EMEF Santa Duarte D’Incao e EMEF Arthuzina de Oliveira D’Incao.

“Programa Renovação da Mobília Escolar”

Objetivo: Aquisição de mesas, armários, carteiras e cadeiras para a renovação da mobília das salas de aulas das escolas municipais.

4.3.4 Merenda escolar

“Programa Alimentação saudável, aprendizagem segura”

Objetivo: Garantir, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e de recursos próprios, a oferta de uma alimentação saudável, nutritiva e balanceada, com a supervisão de uma nutricionista, em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.

“Programa Segurança alimentar: Ampliação do Projeto Recreio nas férias”

Objetivo: Assegurar a continuidade do Projeto Recreio nas férias com a oferta de alimentação, atividades recreativas e culturais em todas as unidades de ensino.

“Programa Cozinha Piloto”

Objetivo: Construir, em prédio próprio, uma cozinha piloto para preparação e distribuição de alimentos para as escolas municipais.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

4.3.5 Transporte escolar

“Programa Transporte Escolar seguro e confortável”

Objetivo: Oferecer transporte escolar aos alunos da rede municipal, estadual e da APAE, em parceria com o governo estadual, e climatização progressiva dos veículos.

4.3.6 Fomentar o setor cultural.

“Programa Cultura Viva Municipal”

Objetivo: Aprovar e implementar um Plano Municipal de Cultura com metas e ações a serem desenvolvidas para fomentar os diferentes setores culturais do município e garantir o desenvolvimento de atividades artísticas com impacto cultural e social.

“Programa Educação Musical: a arte em benefício da educação e da cultura”

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento da música como linguagem artística e expressão cultural em Projetos Sociais como o Guri, a Banda Marcial “Juquinha Rodrigues” e o Conservatório Musical “Professora Alzira Moysés Chaim.

4.3.7 Fomentar a prática e a formação em modalidades esportivas

“Programa Atletismo na Escola”

Objetivo: Oferecer aos munícipes em idade escolar da rede pública de ensino uma parceria entre o Esporte e a Educação, a oportunidade de participar e conhecer as modalidades do atletismo, trazendo-o como prática esportiva de competição e visando facilitar a inclusão socioeducativa, promovendo saúde, qualidade de vida e fomentando a prática esportiva.

Conselho Municipal de Esportes

Objetivo: Criar um Conselho Municipal com o objetivo de institucionalizar a relação entre a Administração Pública, a sociedade civil e demais setores nos temas ligados às atividades esportivas do nosso Município.

Esporte de Formação

Objetivo: Desenvolver as escolinhas esportivas municipais, dentre as modalidades já existentes, a fim de promover um trabalho de formação esportiva de atletas de alto



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

rendimento para que possamos ampliar a representatividade em jogos e competições externas.

Promover Parcerias Público Privadas

Objetivo: Estabelecer parcerias com empresas da nossa cidade que fomentem os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo.

4.3.8 Fomentar a prática de atividades físicas a toda população

Recreação na Praça com Testes de aptidão

Objetivo: Organizar um evento na praça, com intuito de estimular a prática de lazer junto à população por meio de ações educativas, recreativas e culturais. Em parceria com a Educação e a Saúde, será realizada uma avaliação física dos alunos da rede municipal com objetivo de identificar a aptidão física de cada criança e adolescente do nosso município.

Dança na Rua

Objetivo: O Projeto Dança na Rua tem como objetivo oferecer à população, mensalmente, um momento de lazer e descontração por meio da Dança, em espaços públicos e com apoio de instrutores e parceiros.

Esporte para Todos

Objetivo: Durante um final de semana de cada semestre, a proposta é oferecer para a população no Ginásio Municipal uma prática esportiva com a oferta de atividades de diversas modalidades. O objetivo principal dessa ação é conscientizar a população sobre a importância da prática esportiva na construção de uma sociedade mais saudável. Serão oferecidas as seguintes modalidades de esportes: Futebol, Basquete, Judô, Beach Tennis, Tênis de Mesa, Vôlei, Corridas, Skate, Ciclismo e Natação.

4.4 EIXO SAÚDE

Os objetivos estratégicos deste eixo são:

- a. **Cobertura Universal de Saúde:** Melhoria do acesso a serviços de saúde



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

essenciais e ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde.

- b. **Saúde Mental e Bem-Estar:** Fortalecimento dos serviços de saúde mental e promoção do bemestar da população.

Os ODS balizadores deste eixo são:

ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: “Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos com cobertura da Atenção Primária à Saúde.”

ODS 16 – Paz, justiça e instituições fortes: “Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis”.

A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão desenvolver ações e programas coordenados objetivando a promoção, prevenção e recuperação da Saúde, assegurando serviços de qualidade, influenciando na melhoria da qualidade de vida da população, adotando como princípios norteadores a gestão democrática das instituições de saúde.

Neste plano de governo, apresentamos as diretrizes fundamentais que nortearão as ações da Administração Municipal na Gestão 2025-2028, nas áreas de Saúde.

4.4.1 Secretaria de Saúde

Compete a secretaria de saúde:

- I. Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e serviços de Saúde;
- II. Gerir e executar os serviços públicos de saúde;
- III. Participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, em articulação com a direção estadual;
- IV. Participar da execução, controle e avaliação das ações referente às condições e aos ambientes de trabalho;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

- V. Executar serviços de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância de saúde do trabalhador, Vigilância ambiental e análise sanitário em projetos arquitetônicos;
- VI. Controlar e avaliar a execução de contratos e convênios firmados pelo município com as entidades prestadoras de serviços privados de saúde.

Diretriz: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivos:

- a. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- b. Oferecer condições adequadas de funcionamento nas unidades.

Frente as Diretrizes e Programas já existentes, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta as seguintes propostas para 2025-2028:

Fortalecer as ações de Saúde Bucal em apoio ao Programa Saúde na Escola- PSE

Objetivo: Visa a integração e articulação da Educação e da Saúde, com o objetivo de contribuir para a formação integral por meio de ações de Promoção, Prevenção e Atenção à Saúde.

Implantar um ESF na Unidade Básica de Saúde

Objetivo: A importância da implantação do ESF na Unidade Básica se dá pelo fato de já contar com profissionais, necessitando apenas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e cumprindo apontamentos do Tribunal de Contas, tendo em vista que o Município ainda não é 100% ESF.

Analisar a possibilidade de Implantação de um Pronto Atendimento Municipal (PAM)

Objetivo: A área de Urgência e Emergência constitui-se em um importante equipamento da Assistência à Saúde e deve valorizar a prevenção dos agravos e a proteção da Vida. (Cfe., Portaria GM/MS nº 2.048 de 2002)



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Estender o atendimento da Farmácia de Atenção Básica em bairros

Objetivo: Estender o atendimento farmacêutico em um dos bairros visa ampliar o acesso dos usuários aos medicamentos, além de proporcionar maior qualidade de vida e fortalecer a Assistência Farmacêutica.

4.5 EIXO EMPREGO E RENDA

Neste eixo, os ODS balizadores são:

ODS 1 – Erradicação da pobreza: “Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo Microfinanças.”

ODS 2 – Fome Zero e agricultura sustentável: “Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola”. “Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.”

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico: “Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.”



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Com os ODS selecionados para servirem de apoio para este eixo, foram definidos as seguintes ações:

4.5.1 Incentivar o empreendedorismo

- Criação de mercados locais e feiras para que os empreendedores possam vender seus produtos;
- Fortalecimento dos canais de comunicação com os empreendedores locais, por meio do SEBRAE AQUI de Presidente Venceslau;
- Realização de workshops, palestras e eventos que promovam o empreendedorismo;
- Criação de programas de mentoria para novos empreendedores;
- Oferecer serviços de consultoria para a formalização de negócios;
- Criação de incentivos financeiros para empreendedores que formalizem suas atividades;
- Simplificação de processos burocráticos para a abertura de empresas;
- Programas de capacitação focados em inovação e gestão de negócios;
- Acesso a recursos como financiamento, tecnologia e redes de contato.

4.5.2 Parcerias com entidades públicas e privadas

- Estabelecer convênios com universidades e instituições de ensino para oferecer cursos de capacitação;
- Parcerias com grandes empresas para mentorias e suporte técnico;
- Apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Programas de desenvolvimento econômico específicos para Presidente Venceslau;
- Incentivos para empresas que promovam a capacitação local.

4.5.3 Fortalecimento do Posto de Atendimento ao Trabalhador

- Ampliação dos serviços de intermediação de mão de obra;
- Parcerias com empresas para aumentar as vagas disponíveis.

4.5.4 Linhas de microcrédito

- Facilitação do acesso ao crédito para pequenos empreendedores;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

- Programas de acompanhamento para garantir o bom uso do crédito e a sustentabilidade dos negócios.

4.5.5 Implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM

- Implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em parceria com o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, garantindo a qualidade e segurança dos alimentos produzidos no município.

4.5.6 Reforçar a patrulha agrícola

- Por meio de convênios federais, estaduais e recursos próprios, adquirir novos maquinários;
- Estabelecer parcerias estratégicas com o governo federal e estadual para a aquisição de novas máquinas e equipamentos agrícolas, como retroescavadeiras, roçadeiras, sulcadores e tombadores, os quais serão disponibilizados pela patrulha agrícola;
- Estabelecer parcerias com instituições para a oferta de cursos de capacitação com apoio técnico em diversas áreas, como artesanato, agricultura familiar, serviços e outras, que permitam o aumento da capacidade produtiva;
- Fortalecer a assistência técnica e extensão rural, com foco na transferência de tecnologias e boas práticas agrícolas.

4.6 EIXO INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS

Neste Eixo foram utilizados os seguintes ODS como pilares:

ODS 7 – Energia Limpa: “Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis, a serviços de energia. Aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global. Dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética. E expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ODS 11 – Cidades e comunidades Sustentáveis: “Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países”; “Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade”. “Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência”.

Considerando os ODS balizadores, as ações para este eixo são:

4.6.1 Realizar a pavimentação de mais vias sem infraestrutura

Objetivo: Muitas vias urbanas, de bairros antigos, foram concebidas sem a execução de pavimentação, o que compromete a mobilidade dos munícipes. A finalidade é estender a melhoria para a maior quantidade de vias possíveis.

4.6.2 Iluminação pública 100% LED

Objetivo: Atualmente, a área urbana conta com metade de seu parque de iluminação pública com luminárias e lâmpadas de LED, propiciando economia aos cofres públicos, melhores condições de segurança, eficiência, sustentabilidade. A intenção é ampliar a instalação de iluminação de LED para 100% do município.

4.6.3 Ampliar a capacidade de recapeamento asfáltico

Objetivo: Atualmente, o município realiza o recapeamento asfáltico de vias com maquinário e mão de obra próprios. O objetivo é adquirir novos equipamentos que otimizem o trabalho e ampliem a capacidade de execução dos serviços, entregando melhores resultados, buscar recursos de emendas federais e estaduais a fim de expandir os serviços de recapeamento.

4.6.4 Ampliar a capacidade de manutenção e conservação do sistema de



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

drenagem municipal

Objetivo: A drenagem urbana é um equipamento de infraestrutura urbana e saneamento que confere qualidade de vida e dignidade aos munícipes. O objetivo é ampliar a manutenção das galerias, substituindo trechos onde forem necessários, realizar a limpeza, a fim de manter os sistemas funcionando de maneira eficiente.

4.7 EIXO GOVERNANÇA

Este eixo foi criado baseando-se nos seguintes ODS:

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: “Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas”. “Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e manter despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares)”. “Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis”. “Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável”.

Em sequência apresentamos os programas elaborados:

4.7.1 Programa Presidente Venceslau mais segura

Garantir a segurança da população de Presidente Venceslau por meio de um sistema de monitoramento eficaz

Objetivos:

- Criar uma central de monitoramento que abranja os principais pontos da cidade, incluindo entradas e saídas do município, rodoviária, praças e outros locais estratégicos;
- Instalar câmeras de segurança de alta resolução e implementar tecnologia de reconhecimento facial e de placas veiculares.

4.7.2 Programa gestão documental transparente

Objetivo:

- Melhorar a transparência e a eficiência na gestão de documentos e informações



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

públicas;

- Organizar arquivos físicos e virtuais criando o Arquivo Público Municipal;
- Garantir a conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação e reforça a importância das políticas de arquivos e gestão documental.

4.7.3 Metas para os servidores públicos municipais

Objetivo:

- Buscar o desenvolvimento dos servidores públicos municipais;
- Realizar estudo e revisão da reforma administrativa e previdenciária;
- Atualização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais criado pela Lei Complementar 01 de 10 de abril de 1992;
- Capacitar e buscar o desenvolvimento contínuo dos Servidores Públicos Municipais por meio de treinamentos relacionados às tarefas por eles exercidas.

4.7.4 Metas sobre tecnologia da informação

Objetivo:

- Modernizar e proteger a infraestrutura de TI da administração pública;
- Implementar medidas robustas de segurança da informação para proteger dados sensíveis e garantir a integridade dos sistemas;
- Modernizar a infraestrutura de TI para assegurar a disponibilidade e o desempenho das ferramentas digitais;
- Fomentar uma cultura de inovação na qual o setor de TI possa desenvolver e testar novas ideias e soluções para desafios administrativos.

4.7.5 Meta: otimizar a gestão de processos jurídicos - Automação e Controle de Processos

Objetivo: Implementar softwares jurídicos para automatizar processos repetitivos, aumentando a eficiência, reduzindo erros e estabelecendo mecanismos rigorosos de monitoramento de prazos processuais para evitar perdas e garantir a eficácia das ações jurídicas.



4.7.6 Meta: ampliar e fortalecer as parcerias regionais

Objetivo: Estabelecer, ampliar e manter parcerias e consórcios como o CIOP e o CISORP de nível regional que permitem o acesso a recursos e equipamentos de maneira mais ágil, já que muitos recursos estão disponíveis e acessíveis apenas para municípios consorciados, que unidos têm uma capacidade maior de desenvolvimento a nível municipal e mesmo regional.

4.7.7 Meta: atualização do código de obras

Elaborado originalmente em 1977, o código de Obras de Presidente Venceslau está desatualizado. O código de obras é uma lei que estipula as normas técnicas para a execução de qualquer tipo de construção. Nele, estão definidos os procedimentos para aprovação de projetos, metodologia para execução e fiscalização das obras, licenças para execução e penalidades para os casos de descumprimento da lei.

Dessa maneira, o código de obras deve ser observado pelos profissionais de construção civil em seus projetos. Ele deve ser estudado com o plano diretor do município, assim como outros aspectos relacionados à construção — como taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento do lote.

Objetivos:

- Definir parâmetros urbanísticos, como dimensões mínimas de ambientes internos, escadas e rampas, altura de pé-direito, acessibilidade a cadeirantes etc.;
- Definir categorias de construção que demandam licenciamento;
- Definir as taxas a serem pagas;
- Documentos exigidos no projeto legal;
- Prazos de tramitação do processo administrativo;
- Prazo de validade do alvará de construção e normas para seu cancelamento ou renovação;
- Regras operacionais de execução das obras, como demolição, movimentação de terra, entulho e material orgânico, instalação do canteiro de obra etc.;
- Normas para a vistoria de conclusão de obra;
- Regras para a emissão da certidão de baixa e de habite-se;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

- Infrações e penalidades em caso de descumprimento das regras;
- Normas para legalização de construções irregulares.

4.7.8 Meta: fomentar a adimplência por meio do IPTU premiado

Objetivo: O programa tem como objetivo difundir e ampliar o conceito de cidadania por meio da conscientização para a importância do pagamento do IPTU, cuja arrecadação reverte à comunidade em forma de benefícios sociais nas áreas da saúde, infraestrutura e educação, entre outras. São considerados aptos os imóveis isentos de débitos no IPTU e o segundo que contemplará o imóvel atualizado no Setor de Cadastro, por meio de protocolo eletrônico na Prefeitura.

4.8 EIXO AMBIENTAL

Os ODS utilizados para a elaboração deste eixo são:

ODS 1 – Erradicação da pobreza: “Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo Microfinanças.”

ODS 6 – Água Potável e Saneamento: “Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos”. “Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente”. “Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.”

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: “Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros”. “Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países”.

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis: “Até 2030, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente”. “Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.”

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima: “Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.”

Apresentados os ODS, seguiremos para as ações:

4.8.1 Fomentar a coleta seletiva

Objetivo: Fomentar a coleta seletiva, promovendo a evolução e melhoria da cooperativa de catadores de materiais recicláveis de Presidente Venceslau.

- Estabelecer um contrato de parceria com a cooperativa de catadores de materiais recicláveis;
- Remunerar os catadores de acordo com a produção vendida;
- Implantação do novo barracão, com esteira de triagem, escritório, refeitório e vestiários;
- Manutenção do equipamento e estrutura do barracão.

4.8.2 Otimizar a coleta de resíduos domiciliares

- Garantir a coleta de resíduos em todo território municipal;
- Renovação da frota de caminhões coletores;
- Manutenção dos veículos municipais;
- Melhorar as condições dos ecopontos localizados nas áreas rurais.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

4.8.3 Otimizar a gestão dos resíduos sólidos urbanos

- Criação de um centro de gerenciamento de resíduos inertes, contribuindo para a organização e o reaproveitamento de materiais como entulho de construção e poda de árvores;
- Aquisição de um triturador de galhos para facilitar a compostagem e a utilização dos resíduos para a produção de adubo orgânico, com intuito de distribuição aos produtores rurais;
- Cobertura da Estação de Transbordo para evitar a proliferação de vetores e garantir melhores condições de trabalho para os operadores;
- Melhoria no controle de acesso e guarita do aterro sanitário contribuindo para a segurança e o controle ambiental do local;
- Implantação de um lavador de máquinas.

4.8.4 Aprimorar a educação ambiental

- Executar e manter as ações proposta no Programa Municipal de Educação Ambiental;
- Intensificar e otimizar as campanhas ambientais no município;
- Desenvolvimento de projetos pilotos no Horto municipal, como: compostagem, cultivos de hortaliças, hidroponia e desenvolvimento de mudas de árvores nativas para doação;
- Estabelecer parcerias estratégicas com o governo federal e estadual para a aquisição de novas máquinas e equipamentos agrícolas, como retroescavadeiras, roçadeiras, sulcadores e tombadores, os quais serão disponibilizados pela patrulha agrícola;
- Estabelecer parcerias com instituições para a oferta de cursos de capacitação com apoio técnico em diversas áreas, como artesanato, agricultura familiar, serviços e outras;
- Fortalecer a assistência técnica e extensão rural, com foco na transferência de tecnologias e boas práticas agrícolas.

4.8.5 Elaborar o plano de arborização urbana

Um Plano de Arborização é necessário para garantir que a arborização seja realizada



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

de maneira ordenada, estruturada, sistematizada e respaldada em orientações legais e técnicas do ponto de vista urbano e ambiental, evitando a descontinuidade das ações e o desperdício do dinheiro público.

A formulação e execução do Plano Municipal de Arborização Urbana se apresenta indispensável não somente para o planejamento das ações e iniciativas relacionadas ao diagnóstico, implantação, manutenção e monitoramento das suas medidas concretas, mas também se mostra imprescindível para o exercício do poder de polícia referente ao licenciamento e autorização de eventual poda, corte e substituição de árvores.

4.8.6 Aperfeiçoar o sistema de abastecimento de água e esgoto

- Modernizar e inovar sistemas, equipamentos e implementos na busca de agilizar e dar eficiência em todas as etapas de prestação dos serviços de abastecimento de água;
- Automatizar a operação da captação de água de poços semiartesianos e reservatórios de água existentes no município;
- Ter responsabilidade socioambiental, seguindo as prerrogativas, normativas e orientações dos órgãos de fiscalização;
- Promover campanhas de conscientização sobre o uso racional da água;
- Promover a atualização do Plano de Saneamento;
- Implementar ações existentes no Plano de Controle de Perdas;
- Melhorar a qualidade na execução dos serviços entregues à população, buscando alternativas para que as execuções de serviços não afetem o abastecimento de água a população.

4.8.7 Promover a coleta de esgoto em 100% do município

Buscar alternativas que permitam a execução de uma rede coletora no bairro Chácaras Vila Carmem, de modo que a coleta de esgoto ocorra em todo o perímetro urbano do Município de Presidente Venceslau, eliminando as fossas sépticas que são utilizadas em parte do bairro. Automatizar os sistemas de bombas e otimizar a eficiência dos sistemas de coleta de esgoto.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

5. CONCLUSÃO

O Plano Estratégico Institucional 2025-2028 consolida a visão da Prefeitura em promover uma gestão pública eficiente, transparente e comprometida com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população. A apresentação dos eixos estratégicos, com suas respectivas ações, programas e projetos, evidencia o direcionamento da administração para resultados concretos, integrando planejamento, inovação e participação cidadã.

Este plano reflete o compromisso de transformar desafios em oportunidades, fortalecendo políticas públicas que impactem positivamente a vida da comunidade e assegurem a continuidade de um governo responsável, inclusivo e proativo. A implementação efetiva das iniciativas aqui propostas requer o engajamento de toda a equipe administrativa, parceiros institucionais e sociedade civil, consolidando uma gestão orientada por metas claras, monitoramento constante e resultados mensuráveis.

Assim, o Plano Estratégico Institucional se apresenta não apenas como um documento de planejamento, mas como um guia prático para a construção de uma cidade mais justa, eficiente e preparada para os desafios e oportunidades dos próximos anos.